



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Inserir alínea “j” no inciso III, do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 1, de 12 de abril de 2021.

CRISTIANO COLLER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Inserir alínea “j” no inciso III, do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 1, de 12 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a criação da Premiação denominada de Medalha Mérito Esportivo ‘Victor Hugo Körbes’, e dá outras providências”, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

III -

.....

j) *Campeão(ã) Interestadual.*” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

CRISTIANO COLLER,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. FLÁVIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA,
Diretor-geral.